

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL 0285/2021 INSTITUI E ORGANIZA A NOVA
LEI QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Lei Ordinária nº 0285/2021

Institui e organiza a nova lei que cria o conselho Municipal de Turismo, que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN, usando de suas atribuições Profissionais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Maria/RN, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Turismo com a finalidade de orientar, promover, emitir sugestões para o desenvolvimento turístico de nosso município.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Turismo compor-se-á de membros representantes de órgãos da comunidade com o vínculo e interesses no desenvolvimento turístico do município.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho serão indicados por seus pares ao Prefeito que os designará para exercer suas funções.

- a) Um Representante da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo
- b) Um Representante de Associação do Município de Santa Maria
- c) Um Representante da classe de hotéis, pousadas, bares, restaurantes e similares
- d) Um Representante das Instituições Religiosas do Município de Santa Maria
- e) Um Representante das Instituições promoções culturais
- f) Um Representante do Legislativo Municipal
- g) Um Representante do SINTRAF de Santa Maria

Parágrafo 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois anos).

Parágrafo 3º - Os membros do Conselho Municipal de Turismo não receberão remuneração, sendo considerado relev ante o serviço ao Município.

Parágrafo 5º - O Poder Executivo regulamentará o funcionamento do Conselho, no prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias.

Art. 3º - As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas mensalmente, podendo haver convocação extraordinária, através de comunicação escrita, pelo 1/3 de seus membros ou pelo Prefeito, para tratar de assuntos relevantes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições anteriores.

Santa Maria/RN, 04 de Outubro de 2021.

RANIERY SOARES CÂMARA
Prefeito Municipal
CPF: 874.513.104-00

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/10/2021. Edição 2624
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>